

PARECER No 429/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 296/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, no Município de São Paulo, visando garantir o estado de saúde, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos do processo de produção, das condições e do ambiente de trabalho.

População alvo: todos os trabalhadores urbanos e rurais, da economia formal e informal, do serviço público ou da iniciativa privada, contratados sob o regime estatutário ou pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, autônomos, domésticos, aposentados ou desempregados.

Em resposta a quesitos encaminhados pela douta Comissão de Constituição e Justiça, a Secretaria Municipal da Saúde considerou que o projeto "...está adequado à política de Saúde do Trabalhador estabelecida nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como na Lei Orgânica de Saúde, nos Códigos de Saúde e Sanitário do Estado de São Paulo". Assim sendo, o parecer dessa Secretaria foi favorável. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/2003

Milton Leite

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes

Paulo Frange - Relator